



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 2
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEAGRO/RJ nº 10/ 2018	
Referência	: 2015202121/ 201770076881	
Interessado	: ETA ECOTRANSAMBIENTAL LTDA - ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico - Múltipla

A Câmara Especializada de Engenharia Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando o 2015202121/ 201770076881, que trata de Inclusão de Responsável Técnico - Múltipla

Considerando o parágrafo único do artigo 18 da Resolução 336/89 do Confea e a Decisão Plenária PL 233/2003, do Crea-RJ,

**DECIDIU: Indeferir a inclusão do Engenheiro Agrônomo ROMULU SOUSA BACCARO como responsável técnico da empresa ETA ECOTRANSAMBIENTAL LTDA-ME.**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Engenheira Agrônoma DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, Engenheiro Agrônomo LEONARDO DA COSTA LOPES. Votos contrários: NÃO HOUE. Abstencões: NÃO HOUE.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

**Ivan Pereira de Abreu**  
Conselheiro Regional  
Meteorologista - Coordenador da CEAGRO